
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 494/2009 de 28 de Abril de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, designada pelo despacho n.º 80/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 12, em reunião datada de 30/03/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

22 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj.	Promotor	Ilha(s)	Investimento	Elegível	Não Reembolsável	Juros	Pont.	Verif. Pré-Cont.
308	Adelino Jesus - Eventos Musicais, Lda	Ilha de São Miguel	128.716,01	128.716,01	54.060,72	0,00	75,00	
297	Ruben André Barbosa Medeiros	Ilha de São Miguel	169.933,72	169.933,72	67.973,49	0,00	70,00	999
296	Aquavelas - Turismo Aquático, Unipessoal, Lda.	Ilha de São Jorge	152.882,26	152.882,26	79.498,78	0,00	60,00	120
295	João Paulo Dias Marques	Ilha de São Jorge	133.750,16	133.750,16	69.550,08	0,00	75,00	120,130,999
294	Autatlantis - Automóveis de aluguer sem condutor, Lda.	Ilha de São Miguel	53.581,70	53.530,79	21.412,31	0,00	68,50	120,999
290	Empreendimentos Turísticos do Colégio, Lda	Ilha de São Miguel	198.523,67	198.523,67	83.379,94	0,00	82,50	120,999
288	Oásis de Sabores, Lda	Ilha de São Miguel	273.318,82	269.909,62	72.875,60	14.597,89	54,00	999
287	Manuel Cristiano de Bem	Ilha do Faial	150.731,38	148.604,34	62.413,82	0,00	50,00	120,999
282	Simão Manuel Rodrigues dos Reis, ENI	Ilha do Pico	162.749,31	145.282,64	58.113,06	0,00	75,00	110,120,130,999
276	Maria Angelina Espinola Bettencourt	Ilha da Graciosa	491.049,53	367.735,46	136.062,12	20.068,70	80,00	120, 140
271	V DUPLO- Sociedade de Restauração Lda	Ilha de São Miguel	63.788,04	63.201,68	26.544,71	0,00	73,50	120,999
Total	11		1.979.024,60	1.832.070,35	731.884,63	34.666,59		

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e a adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 297: Balanço e Demonstração de Resultados de abertura de Novembro de 2008.
	Proj. n.º 295: Balanço e Demonstração de Resultados de Abertura de Contas, reportando a data anterior à data de candidatura, segundo o Plano Oficial de Contabilidade (POC), validado por um Técnico Oficial de Contas.
	Proj. n.º 294: Cópia do projecto de arquitectura completo, carimbado pela Câmara Municipal e cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura ou cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras